



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 9/2022

Dispõe sobre o plantão dos oficiais de justiça da Subseção Judiciária de Campo Formoso, em regime de sobreaviso

O DR. RAFAEL IANNER SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66 e às normas baixadas pelo Provimento Geral 10126799/2020 da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art 1º – DESIGNAR o Oficial de Justiça Plantonista, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial, nas demandas envolvendo os municípios da Subseção Judiciária de Campo Formoso, durante o plantão judiciário, que ocorrerá fora do expediente forense, nos dias úteis, no período de 18h as 08h59min do dia seguinte, nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, conforme portarias expedidas periodicamente pela DIREF-SJBA no PA SEI 0000063-69.2021.4.01.8004

I. Deverá ser observada a escala do plantão indicada no item seguinte. O Oficial de Justiça Plantonista deverá comunicar por e-mail qualquer impossibilidade de comparecimento com a indicação e ciência do substituto imediato (que, em regra, será o Oficial do período subsequente).

II. Enquanto perdurar a etapa preliminar de retomada das atividades presenciais, para o cumprimento presencial das diligências deverá o Oficial de Justiça observar as determinações contidas no art 5º, III, da Resolução Presi 10468152, e desde que não possam ser realizados remotamente, conforme contatos indicados no Anexo 01 (ID 13181239) desta portaria.

Art 2º – ESTABELEECER que, doravante, os plantões em regime de sobreaviso devam obedecer à escala abaixo indicada

NOVEMBRO/2022	01/11 a 30/11/2022 Carlos Emerson Oliveira Sampaio Contato:(74) 99919-7746
DEZEMBRO/2022	01/12 a 19/12/2022 Carlos Emerson Oliveira Sampaio Contato:(74) 99919-7746

Art 3º - A SESAP - CFS deverá encaminhar mensalmente a presente escala para ciência dos(as) Diretores (as) de Secretaria das Varas Plantonistas designadas pela DIREF-SJBA (PA SEI 0000063-69.2021.4.01.8004)

Art 4º - Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

RAFAEL IANNER SILVA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ianner Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 07/11/2022, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16844247** e o código CRC **BCB57AA9**.

Praça Raulindo Saturnino, s/n - Bairro Raulindo Saturnino - CEP 44790-000 - Campo Formoso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0006695-19.2018.4.01.8004

16844247v3